

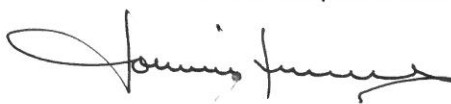
EDITAL

----- Domingos Manuel Alves Carvas, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, porque existe uma forte tradição consolidada de celebração das festas do Natal, e enraizado nos nossos hábitos e costumes concedo, tolerância de ponto a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal no dia 26 (vinte e seis) dezembro de 2017.-----

----- Para constar e para os devidos efeitos divulgue-se nos lugares de estilo e publique-se na página eletrónica do Município de Sabrosa www.sabrosa.pt.-----

Sabrosa e Paços do Município, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



Domingos Manuel Alves Carvas